



Faculdades Integradas Urubupungá

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá – AECU

Av. Cel. Jonas Alves Mello, 1660, Estância Turística de Pereira Barreto/SP CEP: 15370-000 – Fone/Fax: (18)3704-4242/(18)3704-4222 – e-mail: fiu@fiu.com.br



Faculdades Integradas Urubupungá
Pereira Barreto - SP

FAULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ
Associação de Ensino e Cultura Urubupungá – SisAECU

PROJETO PEDAGÓGICO

LETRAS

ESTÂNCIA TURÍSTICA PEREIRA BARRETO (SP)
2020



“A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.”

Paulo Freire

INTRODUÇÃO

O presente Projeto Pedagógico, ao refletir a HISTÓRIA da INSTITUIÇÃO e do Curso de Letras concerne a estrutura, funcionamento e fundamentação filosófica-pedagógica, a qual deve condizer às características atuais do ambiente sócio-cultural, econômico, político e profissional que o rodeia, em assentimento às possibilidades de mudanças e adequações a situações inovadoras futuras. Assim, o presente instrumento, ao tratar da concepção, das finalidades, objetivos gerais e específicos do curso de Letras Português/Inglês; do perfil desejado do formando; das competências e habilidades a serem desenvolvidas no graduando; do currículo do curso e, ementas e bibliografia; do corpo docente e recursos disponíveis; dos projetos de iniciação científica, pesquisas e extensão, não se apresenta como um documento final, definitivo, mas se coloca aberto para o fazer e refazer, formular e reformular, acrescentar, eliminar, aperfeiçoar, acompanhar, avaliar e mudar. Este é um trabalho que se encontra em processo de desenvolvimento e de aperfeiçoamento, e requer a participação de todos os envolvidos: administração, corpo docente e corpo discente numa ação constante e dinâmica.

A Coordenação do Curso

1. DIRETRIZES

1.1 Bases Filosóficas do Curso de Letras

É consenso que o processo de mudanças na sociedade brasileira acelerou-se na última década, mas também é fato que as mudanças não ocorrem porque **“alguém diz que é preciso mudar”**. As mudanças decorrem da modificabilidade e **“desenvolvimento”** do homem em **“transformação interior”**. Talvez, por isso, nem todos os setores do sistema de ensino tem acompanhado essas mudanças.

Partindo dessa premissa, acredita-se que as mudanças só se concretizarão nos diversos setores do sistema educacional, se tiverem em sua gênese no interior de cada instituição em particular se constitui impulsionadas pela nova Lei de Diretrizes e Base para a Educação Nacional LDB Lei 9394 de dezembro de 1996 e articulada ao Sistema Nacional de avaliação de cursos pelo INEP; e previsto pela LDB no artigo 9º, mais precisamente nos incisos VI, VIII e IX, e instituído pelo Ministério de Educação – MEC, as diversas instituições de ensino do país, puderam refletir sobre a qualidade do ensino por elas oferecido a partir do constatado nos resultados oficiais das avaliações externas e a partir dessa reflexão, repensar este ensino redimensionando objetivos e metas diante das novas exigências nacionais BNCFormação¹ RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, instituindo assim um novo modo de pensar e agir na formação dos graduandos em especial do curso em Letras que além de ter um princípio básico o conhecimento e o domínio dos elementos constitutivo da língua humana em suas diversas facetas e conseqüentemente a responsabilidade pelo delineamento de novos caminhos que norteiam a melhoria do ensino de língua materna, LIBRAS e de literatura línguas e literaturas clássicas e modernas, bem como língua e literatura inglesa, assim o curso tem como prioridade a formação para o pleno e livre exercício da cidadania intelectual, social, política e cultural mediante principalmente ou incentivo a investigação científica.

¹ Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-27-de-outubro-de-2020-285609724>. Acesso novembro 2020.

Diante disso e dada a complexidade própria da linguagem humana e sua constante transformação histórico-social, percebe-se que o trabalho docente voltado apenas para o ensino dos conteúdos gramaticais muitas vezes com um fim em si mesmos e com o trabalho de literaturas somente como fonte informativa de época; textos e autores não se sustentam, assim sendo ressalta-se a importância fundamental dos conteúdos básicos do curso em Letras faltarem se na área dos estudos linguísticos e literários conforme a teoria bakhtiniana que concebem a língua e a literatura como prática social, e como forma mais elaborada das manifestações culturais, gerando então uma reflexão teórico-crítica em consonância com os domínios da prática.

Em outras palavras faz se necessário e urgente conforme salienta FIORIN² (1998 p.14), “mostrar o trabalho com línguas e as literaturas é um meio de conhecer o sentido das coisas é um meio de ter acesso ao núcleo mais profundamente humano do homem porque ao meio de ter acesso aos bens culturais produzidos pelo homem em sua marcha ao longo da história”, é um meio de se produzir outros bens em consonância com os valores intelectuais políticos sociais éticos e culturais do mundo atual de forma crítica e consciente.

É preciso, pois, buscar a essência a especificidade do curso em Letras produzindo um novo sentido ao trabalho de com, e sobre a língua portuguesa, LIBRAS³ e literaturas nacionais clássicas e modernas visando a produção do conhecimento mediante o desenvolvimento do pensamento reflexivo em um processo de Constituição de um sujeito crítico dono do seu próprio discurso. Para tanto torna-se necessário que a produção do conhecimento, ultrapasse as barreiras muitas vezes impostas pela sala de aula em busca da autonomia e da autoria mesmo que relativas, transformando-se o curso em um verdadeiro espaço de instauração de um processo de produção do conhecimento e de constituição de um sujeito crítico e consciente do seu papel e função na sociedade enquanto cidadão, profissional e humano enfim enquanto sujeito histórico e social que participa da construção da história, da modificabilidade, do desenvolvimento do homem em transformação interior e consequentemente da sociedade a partir do momento em que passa a participar da edificação de sua própria história, sua própria

² FIORIN, J. L. A Pós-Graduação em Letras na atualidade: perspectivas e desafios. Palestra proferida na UFMS, em meados de março de 1998, como “aula-inaugural” do curso de Pós-Graduação stricto sensu em Letras. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/StrictoSensu/LinguisticaeLinguaPortuguesa/anais-iv-ead.pdf>. Acesso: out. 2020.

³ Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Em 24 de abril de 2002, a Lei nº 10436 foi sancionada a legislação reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio legal de comunicação e expressão no país. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Lei_10436_de_24_de_abril_de_2002_15226896225947_7091.pdf. Acesso em out. 2020.

formação, elucidando os significados e sentidos da linguagem e compreendendo os sentidos produzidos linguisticamente pelo homem em diferentes épocas e espaços histórico-culturais.

Nesse sentido um caminho fértil na formação do graduando em Letras reside na aproximação dos pressupostos teóricos, conceituais necessários e específicos do curso em Letras a uma prática docente descentralizada da figura do professor enquanto mero repassador de discursos. Buscando assim nas relações de ensino estabelecidas entre os interlocutores professores e aluno no desenvolvimento de conteúdos competências e habilidades específicos que apontem para uma prática de instauração de sentidos e significados, uma prática capaz de transformar o estudo e o ensino das línguas nacionais clássicas e modernas e suas respectivas literaturas na investigação, e vivência crítica de suas teorias e concepções, trajetórias histórico social e processo de ensino-aprendizagem dessas línguas e literaturas no decorrer da história.

1.2 Bases Sócio-Culturais

A perspectiva política e a natureza pública da educação são realçadas na Constituição Federal de 1988, não só pela expressa definição de seus objetivos, como também pela própria estruturação de todo o sistema educacional, leva em consideração os desafios da educação superior, diante das intensas transformações que tem ocorrido na sociedade contemporânea no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional. Concebe-se a Instituição de Ensino Superior/IES, não apenas produtora e detentora do saber e do conhecimento, mas também como instância voltada para atender as necessidades educativas e tecnológicas da sociedade, ressalta-se, no entanto, que a Instituição de Ensino Superior, não pode ser vista apenas como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho. Ela deve ser um espaço de cultura e de imaginação criativa capaz de intervir na sociedade transformando-a em termos éticos.

A área em Letras abriga nas ciências humanas a proeminência de relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas. O curso de graduação em Letras deverá ter estruturas flexíveis que:

- A- Pondera ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho;

- B- Compartilha a oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;
- C- Concedam prioridade a abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;
- D- Promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão universitária além de articulação direta com a pós-graduação;
- E- Propiciem o exercício da autonomia universitária ficando a cargo da instituição de ensino superior, definições como perfil profissional carga horária atividades curriculares básicas e complementares e de estágio.
- F- Conhecimentos específicos da área, atividades complementares e prática pedagógica consolidada por meio do Estágio Curricular Supervisionado (ECS), em acordo com a Resolução 02/2019.

Portanto, é necessário que se amplie o conceito de currículo que deve ser concebido como construção cultural que propicia a aquisição do saber de forma articulada. Por sua natureza teórico prática, essencialmente orgânica, o currículo deve ser constituído tanto pelo conjunto de conhecimentos, competências e habilidades, como pelos objetivos que buscam alcançar, na formação docente inicial.

Assim, define-se currículo como todo e qualquer conjunto de atividades acadêmicas que integralizam um curso, essa definição introduz o conceito de atividade acadêmica curricular, aquela considerada relevante para que o estudante adquira competências e habilidades necessárias a sua formação, e que possa ser avaliada interna e externamente⁴ como processo contínuo e transformador; conceito que não exclui as disciplinas convencionais diante destas circunstâncias é preciso assegurar ao graduando as condições ideais para seu aprimoramento intelectual integrando o no processo de produção de conhecimento mediante reflexão e estudos dos conteúdos específicos e envolvimento em habilidades profissionais necessárias complementando esta formação através de projetos de extensão universitária e de iniciação científica, participação em seminários e minicursos, elaboração de artigos de final de curso TCC participação em congressos portanto a linguagem deve ser focada como forma de

⁴ O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/enade>. Acesso nov. 2020.

interação humana na prática social como mediadora/ constitutiva da, "ação que modifica que transforma" (Orlandi, 1987, p.25), que se torna um objeto histórico e social nas relações de interlocuções no senso crítico nos diferentes contextos inseridos na sociedade.

1.3 Bases Institucionais

MISSÃO

FORMAR CIDADÃOS E PROFISSIONAIS CRÍTICOS E REFLEXIVOS CAPAZES DE ATUAREM COMO AGENTES TRANSFORMADORES DA SOCIEDADE.

No transcorrer de 2020, com o curso ao Instituto Superior de Educação, ocorreu a mudança do funcionamento dos cursos de seriado/anual para seriado/semestral, percebeu-se notoriedade desse procedimento. Com a grande solicitude de alunos e possibilidade de adequação ao novo sistema, por parte dos atores do processo educacional das Faculdades Integradas Urubupungá: professores, alunos veteranos e funcionários, decidiu corrigir a rota do percurso. Pois, é importante mantermos no caminho da justiça, e, equidade de oportunidade, dessa forma a instituição, ouvido o conselho superior de administração ensino, pesquisa e extensão, a coordenadoria do Curso de Letras elege o regime de curso seriado/semestral. E, a Coordenadoria do curso em Letras, apresenta nova Matriz Curricular, seriada semestral, para um curso de 4 anos tendo em vista a adequação aos termos do parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019⁵.

1.3.1 Bases Legais

De acordo com a **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e

⁵ Resolução CNE/CP 2/2019. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de abril de 2020, Seção 1, pp. 46-49. Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCFormação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>. Acesso nov.. 2020.

para a formação continuada, a estruturação da Matriz Curricular assentou-se sobre três principais núcleos, bem como as competências gerais docentes, em anuência com o artigo 3º da referida resolução⁶.

As competência⁷s específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente, em acordo com o artigo 11 da resolução 02/2019. São elas:

- I – Base Comum;
- II – Conhecimentos específicos da área; e
- III – Prática Pedagógica.

§ 1º Base Nacional e as competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

- I - Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II - Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
- III - Reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV - Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º Conhecimento Específico da Área e as competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações, alinhadas à BNCC⁸ – Educação Infantil e Ensino Fundamental, e BNCC⁹ – Ensino Médio.

- I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e

⁶ Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes. Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>. Acesso dez. 2020.

⁷ Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>. Acesso dez. 2020

⁸ **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso out. 2020.

⁹ Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso out. 2020.

IV - Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º Prática Pedagógica, e as competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

I - Exercer a prática do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado (ECS), o próprio desenvolvimento profissional;

II - Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

III - Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e

IV - Engajar-se profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar, por meio do componente curricular Atividades Complementares.

Sendo assim, “A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, ensino fundamental I, e, II, e segunda licenciatura. Conforme a Carga Horária, Matriz Curricular e, as competências e habilidades prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores: [...]”¹⁰ os artigos 10, e 11, da resolução aplicada para fundamentação teórica e amparo legal na elaboração do PPC do Curso de Letras[...] (p.6)¹¹

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNCC Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução 02/2019.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a **BASE COMUM** que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais.

¹⁰ Resolução CNE/CP 2/2019. CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS SUPERIORES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE Art. 7º A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores: I - compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC; [...]. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>. Acesso dez. 2020.

¹¹ Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. (ABMES). Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>. Acesso nov. 2020.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS**, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, **PRÁTICA PEDAGÓGICA**, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a **prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II**, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 62 da LDB¹² (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).

Posto isto, a Instituição de Ensino Superior (IES), Faculdades Integradas Urubupungá (FIU), registra em seu PPC a estrutura da Matriz Curricular:

I - Núcleo de Estudos de Formação Geral, **BASE COMUM** das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

- a- Princípios e concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, e específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- b- Princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e a gestão democrática;
- c- Conhecimentos, avaliação, criação e o uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- d- Observação análise, planejamento, desenvolvimento e ação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;

¹² O § 8º do art. 62 da LDB estabelece que os currículos dos cursos destinados à formação de docentes para a Educação Básica terão por referência a BNCC; Disponível em: Acesso nov. 2020.

- e- Conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- f- Diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente a educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de caçar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados a aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
- g- Pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, de fundamentos e metodologias, legislação Educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;
- h- Decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticos sociais utilizados pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes as etapas e modalidades de Educação Básica;
- i- Pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, Direitos Humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- j- Conhecer a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na sua complexidade considerando a língua por ser composta por diferentes níveis linguísticos, possuindo expressões e estruturas gramaticais própria.
- k- Pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da Educação Nacional.

II - Núcleo de aprofundamento **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS** e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógico, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com o sistema de ensino, que, atendendo as demandas sociais, oportunizar entre outras possibilidades:

- a- Investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;
- b- Avaliação, criação e o uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

- c- Pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação Educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.
- d- Aplicação ao campo da Educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, ou histórico, o antropológico, ambiental e ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político e o econômico cultural.

III - Núcleo de Estudos integradores **PRÁTICA PEDAGÓGICA**, para o enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

- a- Seminários, estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional das Faculdades Integradas Urubupungá (FIU) e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição, alinhado ao componente curricular Atividades Complementares.
- b- Atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivência nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos, prática de estágio curricular supervisionado.
- c- Mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d- Atividades de pesquisa comunicação e expressão visando a aquisição e a apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social, e o registro acadêmico Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Artigo Científico.

O curso terá uma carga horária total mínima de 3.800 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

TÓPICOS	HORAS
Núcleo de Estudos de Formação Geral	3.200 horas
Estagio Curricular Supervisionado	400 horas
Atividades Complementares	200 horas
TOTAL	3.800 horas

Conforme descrito no quadro acima a Matriz Curricular do Curso de Letras será composto por:

- 400 horas dedicadas ao Estágio Curricular Supervisionado na área de formação e atuação na educação básica; está fracionado nas modalidades descritas: Ensino Fundamental séries finais e Ensino Médio nas respectivas disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa.
- 3200 horas dedicado as atividades formativas estruturadas pelos núcleos de estudos de Formação geral, **BASE COMUM**, e núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional com a disciplina de LIBRAS.
- 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse do estudante conforme o núcleo de estudos integradores para enriquecimento do componente curricular Atividades Complementares.

Em confirmação aos artigos 19 e 20 da resolução 02 de 2019, para os cursos de formação pedagógica para **graduados não licenciados** e cursos de **segunda licenciatura** serão oferecidos de acordo com as normas previstas na legislação vigente.

DA FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma **Segunda Licenciatura**, a formação deve ser organizada de modo que corresponda¹³ à seguinte carga horária:

I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o **conhecimento pedagógico** dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.

II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.

III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a **prática pedagógica** na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Parágrafo único. Art. 20. O curso de **Segunda Licenciatura** poderá ser realizado por Instituição de Educação Superior, desde que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de

¹³ Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso nov. 2020.

novos atos autorizativos. Nos casos de oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de educação superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.¹⁴

DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS

Para os casos de **graduados não licenciados**, a habilitação para o magistério se dará no curso destinado à **Formação Pedagógica**¹⁵, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das **competências profissionais** integradas às três dimensões constantes da BNCFormação, instituída por esta Resolução.

II - Grupo II: 400 (quatrocentas) horas para a **prática pedagógica** na área ou no componente curricular.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

O trabalho de conclusão de curso tem como objetivo, desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do aluno, e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política.

Os alunos serão submetidos ao processo de definição e orientação para escolha do objeto de pesquisa e execução da mesma, a partir do ingresso no curso e disponibilização da disciplina de Metodologia e Pesquisa Científica, conforme oferta na Matriz Curricular.

O processo do **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - ARTIGO CIENTÍFICO**, compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvida no período constante a disciplina na matriz curricular, e a estrutura formal do trabalho de conclusão de curso, deve seguir os

¹⁴ Disponível em: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>. Acesso nov. 2020.

¹⁵ Art. 21. No caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará no curso destinado à Formação Pedagógica, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso nov. 2020.

critérios estabelecidos nas normas da ABNT e o regulamento próprio do curso, da Instituição de Ensino Superior/ISE; Faculdades Integradas |Urubupungá (FIU).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As **Atividades Complementares**, tem como objetivo incentivar a participação do aluno em atividades que ampliem as dimensões dos componentes curriculares educacionais, como meio de ampliar a visão teórica e prática necessária a formação do educador, são consideradas **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**; a participação em seminários, fóruns, simpósios, palestras, conferências, grupos de pesquisa, cursos de extensão e outros eventos considerados significativos para a formação integral do professor. As **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** são vivenciadas durante o curso, com um total mínimo de **200 horas**, conforme disposto na **matriz curricular**. Aos graduandos/as serão orientados/as e controlados pelo professor orientador do **PLANO DE ENSINO** e homologados pelo **coordenador do curso**, mediante apresentação do certificado de participação no evento. Podem ser validados ainda atividades desenvolvidas em outras instituições, como cursos de aperfeiçoamento ministrados pelas redes de ensino, experiência profissional na área de educação, dentre outras. Todo desenvolvimento será de acordo com o PPC, e o Regulamento do Curso de Letras das FIU¹⁶.

1.4 PERFIL DO GRADUANDO

1.4.1 Perfil desejado do Graduando das FIU

- Ter sólida formação básica geral acompanhada do desenvolvimento da percepção crítica dos problemas da Sociedade.
- Ter consciência crítica de realidade, com a compreensão da grande importância social sobre o individual, aliada ao exercício do senso e da prática da justiça e da solidariedade, reconhecendo que útil é aquilo que tem valor social.

¹⁶ FIU, sigla designada ao nome da IES – Faculdades Integradas Urubupungá.

- Ter possibilidade de criar novas expressões do saber a partir da realidade e expectativa da comunidade.

1.4.2 Perfil desejado do Graduando do Instituto Superior de Educação

Durante o seu percurso e, até o final da sua licenciatura, o aluno egresso do ISE/FIU deverá desenvolver e apresentar as seguintes capacitações profissionais:

- Conhecer e dominar os conteúdos básicos relativos as áreas de conhecimento próprias a sua atividade docente;
- Ser capaz de adequar os conteúdos as necessidades dos alunos;
- Compreender e atuar sobre o processo ensino-aprendizagem na escola, a partir das relações contextuais em que se inserem;
- Considerar as características sócio culturais e psicopedagógicos para a formação dos seus alunos;
- Sistematizar e socializar reflexões sobre a prática docente;
- Apresentar um comportamento ético profissional próprio de quem respeita a si mesmo, a profissão e o outro.

O ISE/FIU busca, portanto, a formação do professor que articula os saberes identificadores da sua profissão com o saber pensar, e o saber intervir.

1.4.3 Perfil do Graduando em Letras

Considerando as definições estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019, homologado pela Portaria do MEC nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 142, torna-se como referência o seguinte perfil para o graduando de Letras:

- a- Independente da modalidade escolhida, o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua materna, ou das línguas que sejam objetos de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais;

- b- Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias como princípios fundantes da BNCC; e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. Sendo assim, pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo; o profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

1.5 Competências e Habilidades desejadas

1.5.1 Competências e Habilidades desejadas no Graduando das FIU

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos, para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante, e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao compartilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

1.5.2. Competências e Habilidades desejadas no Graduando no Instituto Superior de Educação das FIU

O ISE/FIU, a partir do perfil profissional anteriormente traçado, deverá, através de suas licenciaturas e programas, desencadear ações no sentido de que o seu aluno desenvolva as seguintes competências e habilidades para:

- I. Aplicar os conhecimentos, princípios e técnicas no exercício de uma profissão, buscando a constante atualização por meio da prática do aprender a aprender

- II. Planejar ações a curto e longo prazo implantá-las, acompanhá-las, avaliá-las e reformula-las, tendo em vista a análise da realidade em que atua;
- III. Refletir sobre a função da escola, o seu contexto e a sua participação profissional dentro dessa realidade;
- IV. Identificar e buscar soluções a problemas concretos, decorrentes da prática docente e da dinâmica escolar, avaliando continuamente suas ações;
- V. Zelar pela aprendizagem dos alunos, aplicando os conhecimentos adquiridos e inovando procedimentos;
- VI. Desenvolver ações relacionadas a pesquisa, para confirmar dados, responder há questionamentos, constatar situações novas, identificar problemas, ampliar informações sobre a educação;
- VII. Fazer registros, relatar e divulgar resultados de estudos, reflexão e experiências desenvolvidas no campo da docência;
- VIII. Conhecer e fazer uso de novas tecnologias aplicáveis em educação;
- IX. Desenvolver procedimentos manter um relacionamento de respeito, dinâmico, participativo e criativo com todos os segmentos da escola;
- X. Estar em constante busca de atualização e crescimento cultural, acompanhando as mudanças do mundo contemporâneo.

Desta feita, o profissional formado pelas FIU, será aquele que apresenta habilidades e competências que o embasem para a constante busca de conhecer os conteúdos (científicos, específicos e pedagógicos), e integradores enriquecedores de sua formação; para a reflexão sobre a sua prática profissional possibilitará mudar, melhorar e transformar sua própria prática, no movimento constante de ação-reflexão-ação.

1.5.3 Competências e Habilidades desejadas no Graduando em Letras

O graduando deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- a. Domínio do uso da Língua Portuguesa, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de uma Língua Estrangeira Inglês, nas suas manifestações oral e escrita em termos de recepção ou produção de textos;

- b. Reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- c. Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- d. Preparação profissional atualizada, de acordo com a legislação e a dinâmica do mercado de trabalho preparando possibilidades de atuação com a Língua Brasileira de Sinais **LIBRAS**;
- e. Percepção de diferentes contextos interculturais;
- f. Utilização dos recursos tecnológicos da informática;
- g. Domínio dos conteúdos básicos que são objeto do processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental ‘séries finais’ e Médio;
- h. Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a **Formação Universitária em LETRAS**. O profissional de letras deverá, ainda, estar compromissado com a ética, com a responsabilidade social e Educacional, e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho. Infere-se que o profissional da área de LETRAS deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

- a. Para o graduando do curso em Letras das FIU, as competências e habilidades se ampliam para: compreender, analisar, interpretar e explicar diferentes tipos de textos, inclusive aqueles considerados literários, tendo como referencial os elementos da configuração textual, explicando as possibilidades de leitura, as marcas linguísticas presentes no texto e os argumentos do autor e do leitor que podem autorizar uma ou diferentes leituras do texto;
- b. Ler e produzir diferentes tipos de textos de forma crítica, coesa e coerente, privilegiando o processo de constituição da autoria e autonomia relativa ao uso da

- língua, na modalidade escrita e, valendo-se do nível de linguagem mais adequado a cada situação;
- c. Adquirir uma postura crítica em relação aos fatos da língua, observando os do ponto de vista diacrônico e do ponto de vista sincrônico;
 - d. Descrever, analisar e explicar os aspectos fonológicos, morfológicos, lexicais sintáticos e semânticos da língua portuguesa, atribuindo atenção especial as variações regionais, culturais, sociais e as peculiaridades específicas da norma culta, em nosso país;
 - e. Apreender criticamente as obras literárias mediante leitura e análise dos elementos de sua configuração textual, com acréscimo da reflexão teórica crítica e da teoria literária;
 - f. Conhecer e discutir questões referentes a hipertextualidade, a intertextualidade, ao contexto sócio histórico e cultural, ideologias concepções e valores, dominantes em diferentes períodos e presentes nos textos literários da época, procurando relacioná-los aos problemas contextuais e ideológicos, as concepções e aos valores atuais, estabelecendo relações com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
 - g. Apresentar competência comunicativa em; Língua Portuguesa, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Língua Estrangeira (INGLÊS), nas diversas modalidades oral e escrita;
 - h. Iniciar-se na pesquisa científica em línguas: materna e estrangeira, LIBRAS, linguística e literária.

1.6 Objetivos do Instituto Superior de Educação/FIU

O Instituto Superior de Educação/FIU foi criado para atender, exclusivamente, a formação de profissionais para o magistério da Educação Básica e, nesse sentido, ao definir sua política de Formação Inicial, continuada e complementar de professores, tem como objetivos:

- I. Valorizar o exercício da docência;
- II. Integrar as diferentes licenciaturas para a formação de professores;
- III. Assegurar a especificidade e o caráter orgânico do processo de formação profissional;

- IV. Ampliar os horizontes culturais do aluno, desenvolvendo sua sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo;
- V. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento pleno da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura, e, desse modo, promover o desenvolvimento do homem e o entendimento do meio em que vive;
- VI. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem Patrimônio da Humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- VII. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- VIII. Promover a extensão, também aberta a participação populacional, visando a difusão de conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na Instituição de Ensino Superior/IES.

1.7 Objetivos do Curso de Letras

Tomando como referencial as bases filosóficas, socioculturais e institucionais do curso; o perfil, as habilidades e competências desejadas para o graduando em letras, a clientela e a realidade do curso noturno, constituído, em sua maioria, por alunos trabalhadores, a missão, assim como os princípios e valores desta Instituição de Ensino Superior/IES, o projeto pedagógico do curso em Letras norteia pelos seguintes objetivos:

- Formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, no contexto oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.
- Formar profissionais de ensino na área em Letras, atuantes, criativos, críticos, competentes e comprometidos com as transformações, não só educacionais e específicas, mas também com as transformações sociais, buscando a melhoria qualitativa de sua formação, mediante processo contínuo e permanente de produção do conhecimento.
- Valorizar a (s) língua (s), Portuguesa, Inglesa, LIBRAS e a literatura (s), como instrumento de interação social, despertando a curiosidade intelectual para a pesquisa acadêmica de caráter científico.

1.7.1 METAS

1. Possuir conhecimentos específicos e postura crítica em relação aos fatos da língua para que possa compreendê-los, analisá-los, explica-los diacrônica e sincronicamente;
2. Ter desenvolvido instrumento necessário a análise da estrutura da língua;
3. Ler, compreender, analisar, interpretar, explicar e produzir diferentes tipos de textos;
4. Conhecer, identificar e analisar as diferentes variações linguísticas e o uso que delas fazem os sujeitos sócio históricos;
5. Estabelecer relações e salientar as especificidades da língua na modalidade oral e escrita em situação social de uso;
6. Ser capaz de selecionar, organizar, elaborar e executar reflexões em torno das atividades linguísticas, epilinguísticas e sócio linguísticas, enquanto profissional de ensino, intelectualmente competente, crítico e criativo no uso das línguas em seu trabalho, com e na reflexão sobre a língua;
7. Refletir, discutir e analisar os elementos da configuração textual dos textos considerados literários e que constituem o lastro cultural e artístico de nossa nacionalidade;
8. Situar a obra literária com seus recursos e efeitos estéticos e artísticos, em seu contexto histórico social e cultural de época, buscando compreendê-la, mediante paralelo com o momento presente em suas manifestações literárias e artísticas;
9. Reconhecer, analisar e explicar a estrutura e organização da língua inglesa e sua respectiva literatura, apresentando a competência comunicativa na leitura, na escrita e no uso oral dessa língua;
10. Reconhecer, analisar e explicar a estrutura e organização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e sua respectiva literatura, apresentando a competência comunicativa na leitura, na escrita e no uso dessa língua em contexto social;
11. Iniciar-se em projeto de iniciação científica que estejam inseridos em projetos de Pesquisas científica em línguas, linguística e literaturas.

1.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURSO	LETRAS – LICENCIATURA PLENA
HABILITAÇÕES	Português e Inglês e suas respectivas Literaturas
REGIME	Semestral

MATRIZ CURRICULAR | 1ª LICENCIATURA

1º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa I	2	40
02	Língua Inglesa I	2	40
03	Linguística Textual I	2	40
04	Teoria da Literatura	2	40
05	Literatura Brasileira I	2	40
06	Literatura Portuguesa I	2	40
07	Filosofia da Educação I	2	40
08	Tecnologia e Educação I	2	40
09	Psicologia da Educação I	2	40
10	Fundamentos da Educação de Surdos	2	40
	TOTAL		400
11	Estágio Curricular Supervisionado	50	50
12	Atividades Complementares	25	25
	TOTAL GERAL		475

2º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa II	2	40
02	Língua Inglesa II	2	40
03	Linguística Textual II	2	40
04	Teoria da Literatura	2	40
05	Literatura Brasileira II	2	40
06	Literatura Portuguesa II	2	40
07	Filosofia da Educação II	2	40
08	Tecnologia e Educação II	2	40
09	Psicologia da Educação II	2	40
10	Fundamentos da Educação de Surdos	2	40
TOTAL			400
11	Estágio Curricular Supervisionado	50	50
12	Atividades Complementares	25	25
TOTAL GERAL			475

3º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa III	2	40
02	Língua Inglesa III	2	40
03	Prática de Leitura e Produção de Texto I -	2	40
04	Literatura Portuguesa III	2	40
05	Literatura Brasileira III	2	40
06	Literatura Inglesa I	2	40
07	Literatura Afro-brasileira e outros Gêneros I	2	40
08	LIBRAS I	2	40
09	Políticas Públicas Educacionais I	2	40
10	Didática I	2	40
TOTAL			400
11	Atividades Complementares	25	25
12	Estágio Curricular Supervisionado II	50	50
TOTAL GERAL			475

4º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa IV	2	40
02	Língua Inglesa IV	2	40
03	Prática de Leitura e Produção de Texto II	2	40
04	Literatura Portuguesa IV	2	40
05	Literatura Brasileira IV	2	40
06	Literatura Inglesa II	2	40
07	Literatura Afro-brasileira e outros Gêneros II	2	40
08	LIBRAS II	2	40
09	Políticas Públicas Educacionais II	2	40
10	Didática II	2	40
TOTAL			400
11	Atividades Complementares	25	25
12	Estágio Curricular Supervisionado II	50	50
TOTAL GERAL			475

5º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa V	2	40
02	Língua Inglesa V	2	40
03	Prática de Leitura e Produção de Texto III	2	40
04	Literatura infanto juvenil I	2	40
05	Literatura Portuguesa III	2	40
06	Literatura Norte Americana I	2	40
07	Teoria e Metodologia da Língua Inglesa I	2	40
08	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I	2	40
09	LIBRAS - Escrita de Sinais I	2	40
10	TCC	2	40
TOTAL			400
11	Atividades Complementares	25	25
12	Estágio Curricular Supervisionado	50	100
TOTAL GERAL			475

6º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa VI	2	40
02	Língua Inglesa VI	2	40
03	Prática de Leitura e Produção de Texto IV	2	40
04	Literatura infanto juvenil I I	2	40
05	Literatura Portuguesa IV	2	40
06	Literatura Norte Americana II	2	40
07	Teoria e Metodologia da Língua Inglesa II	2	40
08	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II	2	40
09	LIBRAS - Escrita de Sinais II	2	40
10	TCC	2	40
TOTAL			400
11	Atividades Complementares	25	25
12	Estágio Curricular Supervisionado	50	100
TOTAL GERAL			475

7º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa VII	2	40
02	Língua Inglesa VII	2	40
03	Prática de Leitura e Produção de Texto V	2	40
04	Literatura Brasileira V	2	40
05	Teoria e Metodologia da Língua Portuguesa I	2	40
06	Literatura Norte Americana III	2	40
07	Teoria e Metodologia da Língua Inglesa I	2	40
09	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I	2	40
10	Organização do Ensino Básico I	2	40
10	TCC	2	40
TOTAL			400
11	Atividades Complementares	25	25
12	Estágio Curricular Supervisionado I	25	100
TOTAL GERAL			475

8º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H semestral
01	Língua Portuguesa VIII	2	40
02	Língua Inglesa VIII	2	40
03	Prática de Leitura e Produção de Texto VI	2	40
04	Literatura Brasileira VI	2	40
05	Teoria e Metodologia da Língua Portuguesa II	2	40
06	Literatura Norte Americana IIII	2	40
07	Teoria e Metodologia da Língua Inglesa II	2	40
09	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II	2	40
10	Organização do Ensino Básico II	2	40
10	TCC	2	40
TOTAL			400
11	Atividades Complementares	25	25
12	Estágio Curricular Supervisionado I	25	100
TOTAL GERAL			475

TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO LICENCIATURA	
ATIVIDADES FORMATIVAS	3.200
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
TOTAL	3.800

CURSO	LETRAS – 2ª LICENCIATURA
HABILITAÇÕES	Português e Inglês e suas respectivas Literaturas
REGIME	Semestral

MATRIZ CURRICULAR | 2ª LICENCIATURA

1º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H
01	Língua Portuguesa I	4	80

02	Língua Inglesa I	4	80
03	Linguística Textual I	4	80
04	Teoria da Literatura	4	80
05	Literatura Brasileira I	4	80
06	Teoria e Metodologia da Língua Portuguesa	4	80
07	Literatura Portuguesa I	4	80
08	Prática de Leitura e Produção de Texto I	4	80
09	Fundamentos da Educação de Surdos - LIBRAS	4	80
	TOTAL		720
08	Estágio Curricular Supervisionado I		100

2º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H
01	Língua Portuguesa II	4	80
02	Língua Inglesa II	4	80
03	Prática de Leitura e Produção de Texto II	4	80
04	Literatura Portuguesa II	4	80
05	Literatura Brasileira II	4	80
06	Literatura Inglesa	4	80
07	Literatura Afro-brasileira e outros Gêneros	4	80
08	LIBRAS I	4	80
09	Linguística	4	80
	TOTAL		720
10	Estágio Curricular Supervisionado II		100

3º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H
01	Língua Portuguesa III	4	80
02	Língua Inglesa III	4	80
03	Literatura Infante Juvenil	4	80
04	Literatura Brasileira III	4	80
05	Literatura Portuguesa III	4	80
06	Literatura Norte Americana	4	80
07	Teoria e Metodologia da Língua Inglesa	4	80
08	LIBRAS - Escrita de Sinais	4	80
09	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	4	80
	TOTAL		720
10	Estágio Curricular Supervisionado I		100

4º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES - DISCIPLINAS		H/A	C/H
01	Filosofia	4	80
02	Psicologia da Educação	4	80
03	Organização do Ensino Básico	4	80
04	Didática	4	80
05	Políticas Públicas Educacionais	4	80
06	Tecnologia e Educação	4	80
TOTAL			480
06	Estágio Curricular Supervisionado		300 horas
07	Atividades Complementares		200 horas

TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO de LETRAS		
	2ª Licenciatura	Bacharel
ATIVIDADES FORMATIVAS – 2ª LICENCIATURA	2080	2560
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	300	300
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	200
TOTAL	2380	3060

EMENTAS DAS DISCIPLINAS - LETRAS

1.9 METODOLOGIA

A metodologia de trabalho respeitará a proposta dos planos de ensino, elaborada pelos professores, e avaliada pela coordenação do curso, que atenderá as reais necessidades dos graduandos. Observa-se, entretanto, que os professores, além do plano de ensino, estarão elaborando projetos de extensão, de ensino, e de pesquisa bem como selecionando quando for o caso, alunos bolsistas para atuarem nesses projetos, de extensão e ensino.

Os procedimentos de ensino deverão estar voltados ao aluno, para a aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício do magistério. A articulação entre a teoria e a prática deve permear todo o período de integralização do curso.

Parágrafo único. De acordo com a Portaria nº 147/2007 foi constituído o Núcleo Docente Estruturante – NDE, composto por 30% do corpo docente do curso, com profissionais altamente qualificados e engajados na construção do Projeto Pedagógico Curricular - PPC.

1.10 AVALIAÇÃO

Ao curso em Letras não interessa, somente, a reflexão e o relacionamento em termos de notas e pontuações ao final de cada semestre letivo de uma disciplina isolada, independentemente de outras disciplinas/conteúdos que envolvam o aluno e complementem a sua formação. É possível adequar procedimentos que busquem refletir, com o aluno, a própria caminhada, tentar que cada um se auto avalie e seja capaz de entrever, com relativa clareza e objetividade, a estrada que está palmilhando, na sua globalidade e em seus passos, avaliando-se, por exemplo: a responsabilidade com que assume a caminhada, os crescimentos nela registrados, o envolvimento, a participação, a competência demonstrada não em apenas um vírgula mas no conjunto dos trabalhos realizados, em classe e fora dela.

Há que se respeitar os procedimentos da avaliação regimental, mas respeitar também, o fato de o aluno assumir o papel de sujeito e não de objeto de avaliação, tornando-se porta-voz de si mesmo, que se examine: pelo seu interesse pela matéria, motivação, identificação com o grupo, dificuldades e barra ou facilidades para aprender; que assumam maior responsabilidade por si mesmo, como aluno e como pessoa, enfim que se torne mais consciente de suas capacidades, fraquezas e potencialidades. A auto avaliação do aluno, portanto, apresenta vantagens e incontáveis na sua formação e, poderá ser desencadeada sob várias formas: oral, escrita, individual ou coletiva e, pode ter uma aplicação constante, durante todo o período letivo. O importante é o exercício da negociação entre professor e aluno, escorador nas competências a serem desenvolvidas.

Acrescentamos que o presente projeto estará sujeito a reformulações, ouvidos: a administração, os professores e os alunos, sempre em função da melhoria da qualidade de ensino. Como instrumento de avaliação de resultados e processos, contar-se-á com feedback

ocorrido em reuniões da coordenação, professores e com as classes, em análises de planos de ensino do professor, auto avaliações professores e alunos, em processo de avaliação institucional, entre outros. Os resultados deverão constar de apresentação de relatório e de sua aprovação.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional requer uma ampla compreensão do ambiente interno e externo da instituição, bem como, de sua missão e funcionamento, no papel que a própria avaliação desempenha na administração e direção da instituição. Ao se reconhecer, aqui e agora, que é difícil estabelecer uma estrutura e um processo de avaliação genérico, diante de um conjunto de medidas, ou procedimentos avaliativos claramente definidos e/ou ainda, recomendar um relatório padrão que se adapte a este curso que integra as FIU, propõe-se um projeto de avaliação do curso, a ser elaborado, nos conformes das Diretrizes Gerais estabelecidas pela instituição, ressaltando os propósitos de:

- a. Expressar comprometimento em relação às políticas governamentais e as exigências e expectativas do público;
- b. Compor eficácia e verificar se as intenções ou objetivos da instituição foram atendidos;
- c. Oferecer garantia de que os padrões profissionais foram alcançados;
- d. Indicar opções de alocação de recursos;
- e. Ementar diretrizes para a melhoria das ações;
- f. Transparecer eficiência;

O que se busca é uma retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, do trabalho realizado pela instituição, como a participação de professores, alunos e funcionários, gerando um diagnóstico técnico que possibilite um projeto de desenvolvimento acadêmico, com o qual a comunidade universitária sinta se identificada e comprometida.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO DOCENTE

O acompanhamento do desempenho do professor, neste curso, assume uma grande parcela de importância. Ouvir o aluno, na fase institucional, mas serão levados em conta,

também, a auto avaliação, a avaliação efetuada pelo conjunto dos professores e coordenador de curso, para se verificar se o que foi planejado em termos de ensino/pesquisa/ extensão a cada semestre cumpridos. Ter-se-á, como instrumento para essa análise, o relatório docente de atividades realizadas no ano, documento individual o que pode ser caracterizado como um dossiê, em que o professor descreve suas atividades de ensino e demais ocupações. Esse relatório possibilitará ao docente a reflexão sobre suas decisões institucionais, contribuirá para a avaliação eficaz do ensino, permitirá a divulgação de trabalhos realizados com os alunos e facilitará a elaboração de resumo das mais importantes realizações.

1.11 EXTENSÃO

As atividades de extensão terão por objetivo: atender a demanda do mercado da região, desenvolver atividades culturais, integrar os egressos a comunidade acadêmica, estabelecer parcerias e intercâmbios com outras entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas com interesses mútuos.

1.12 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O curso em Letras das FIU, tem compromisso de estimular o comportamento científico em seus alunos, por isso o seu cuidado em implantar e viabilizar o desenvolvimento de **Projetos de Pesquisa em Nível Básico, Nivelamento em Língua Portuguesa, Inglesa, LIBRAS e as respectivas Literaturas que marcam presença na Matriz Curricular, e de Artigos de Final de Curso**, respeitando os interesses dos alunos compatíveis com a realidade da instituição e clientela, participando da disseminação e divulgação do saber.

Coordenadoria – Curso de Letras.